



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

DECRETO N.º 19, DE 06 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º São feriados a serem observados no exercício de 2021:

- 1º de janeiro - sexta-feira - Confraternização Universal;
- 16 de fevereiro - terça-feira - Carnaval;
- 1º de março - segunda-feira - Aniversário de Emancipação Política do Município;
- 19 de março - sexta-feira - Dia de São José;
- 02 de abril - sexta-feira santa - Paixão de Cristo;
- 21 de abril - quarta-feira - Tiradentes;
- 1º de maio - sábado - Dia do Trabalho e do Trabalhador;
- 22 de maio - sábado - Dia da padroeira da cidade;
- 03 de junho - quinta-feira - Corpus Christi;
- 07 de setembro - terça-feira - Independência do Brasil;
- 15 de setembro - quarta-feira - Dia do Evangélico;
- 12 de outubro - terça-feira - Padroeira do Brasil;
- 28 de outubro - quinta-feira - Dia do Servidor Público;
- 02 de novembro - terça-feira - Finados;
- 15 de novembro - segunda-feira - Proclamação da República;
- 08 de dezembro - quarta-feira - Imaculada Conceição;
- 25 de dezembro - sábado - Natal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

Art. 2º Os pontos facultativos no referido exercício, exclusivamente no âmbito do Poder Executivo Municipal - Administração Direta e Indireta serão decretados de forma individual, dependendo de cada feriado e da conveniência do serviço público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Ituêto - MG, 06 de julho de 2021.


ODENIR RAÍSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 16h do dia 06/07/2021.


FELIPE DELANO REPOSSI SOARES
Chefe de Gabinete